



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVIII- EDIÇÃO Nº 08- CASSERENGUE(PB) 01 DE FEVEREIRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 038/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

NOMEAR, JOSÉ SILVA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE ACESSORIA DE IMPRENSA**, lotado na Secretaria de Gabinete do Prefeito deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se.

Em 01/02/2024

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVIII– EDIÇÃO Nº 08– CASSERENGUE(PB) 01 DE FEVEREIRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 039/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

NOMEAR, **JONNAS EMANOEL BENTO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ARTICULAÇÃO LEGISLATIVA**, lotado na Secretaria de Gabinete do Prefeito deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVIII– EDIÇÃO Nº 08– CASSERENGUE(PB) 01 DE FEVEREIRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 040/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 da Lei Orgânica do Município e consubstanciado pelo o PARECER JURÍDICO Nº 010/2023, **RESOLVE**:

READAPTAR, o (a) Servidor (a) **ANA LÚCIA BARBOSA DE LIMA** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para exercer a função de **Inspetora Escolar**, com lotação na Escola Municipal do Ensino Infantil e Fundamental "Januário Ferreira de Souza", na Secretaria de Educação deste município, a partir de 01/02/2024.

Casserengue-PB, 01 de fevereiro de 2024.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**

Ana Lúcia Barbosa de Lima



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVIII– EDIÇÃO Nº 08– CASSERENGUE(PB) 01 DE FEVEREIRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 041/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 da Lei Orgânica do Município e consubstanciado pelo o PARECER JURÍDICO Nº 021/2023, **RESOLVE:**

READAPTAR, o (a) Servidor (a) **LUCIENE BARRETO DE CASTRO** ocupante do Cargo de **PROFESSORA** para exercer a função de **CUIDADORA**, com lotação na Escola Municipal do Ensino Infantil e Fundamental “Pedro Silvino Bezerra”, na Secretaria de Educação deste município, a partir de 01/02/2024.

Casserengue-PB, 01 de fevereiro de 2024.

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVIII– EDIÇÃO Nº 08– CASSERENGUE(PB) 01 DE FEVEREIRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 044/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

NONEAR, **ANA MARIA MENDES RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão **de COORDENADORA DE SANEAMENTO**, lotada na Secretaria de Saúde deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVIII– EDIÇÃO Nº 08– CASSERENGUE(PB) 01 DE FEVEREIRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 045/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

NONEAR, **FABIANO SILVA MOURA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE CULTURA**, lotada na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se.

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito